

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.754.385/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2019
NOME EMPRESARIAL ADIELSON VIEIRA DA SILVA 01797931105			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CAR VIEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Sao Paulo	NÚMERO 1041	COMPLEMENTO	
CEP 77.780-000	BARRIO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO ARAPOEMA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO adilsonvieira@outlook.com		TELEFONE (63) 8272-7518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

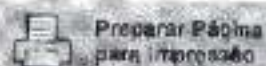
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2019 às 12:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADIELSON VIEIRA DA SILVA 01797931105
CNPJ: 32.754.385/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:58 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **9307.ECD0.C885.905F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2362476

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.754.385/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 29 de Março de 2019 - 12h 08m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32754385/0001-79
Razão Social: ADIELSON VIEIRA DA SILVA 01797931105
Endereço: RUA SAO PAULO / CENTRO / ARAPOEMA / TO / 77780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032204422470940104

Informação obtida em 29/03/2019, às 12:22:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADIELSON VIEIRA DA SILVA 01797931105

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.754.385/0001-79

Certidão nº: 170067244/2019

Expedição: 29/03/2019, às 12:31:52

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADIELSON VIEIRA DA SILVA 01797931105 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.754.385/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/03/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADIELSON VIEIRA DA SILVA 01797931105
32.754.385/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdf.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdf.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/03/2019

Data da última atualização do banco de dados: 28/03/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.T2ON.EJYB.51B2.ZVRD.N8X5

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 863.475 DATA 17/02/2004

NOME ADIELSON VIEIRA DA SILVA

ARNALDO ROLIM DA SILVA
GRACILIA VIEIRA DA SILVA

ATRAZADO DATA DO PAGAMENTO 29/07/1983

TRAIPU-AL

Cartão N.º 13.054, Liv. A-16, Fls. 48-v, Exc. 29/04/2000
Traipu -AL-

30023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ADIELSON VIEIRA DA SILVA

30023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADIELSON VIEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1983	INSCRIÇÃO 029453241708	ZONA 031	SEÇÃO 0076
MUNICÍPIO NOVA OLINDA/TO		DATA DE EMISSÃO 14/03/2004	

Presidente do TSE-TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLESA DIRETO

ADIELSON VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

VALIDO SOMENTE COM IDENTIFICADOR

Ministério da Fazenda
Recarga Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
017.979.311-05

Nome
ADIELSON VIEIRA DA SILVA

Nascimento
29/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
5599.65D2.FB8D.6802



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:17:17 do dia 04/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA Nº: 00075/2019

Nos termos do Art. 211 parágrafos 1º, Lei nº 755/2013 do Código Tributário Municipal - CTM, concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 1100645087 | CNPJ / CPF: 32.754.385/0001-79

Razão Social: ADIELSO VIEIRA DA SILVA

Nome Fantasia: AUTO CAR VIEIRA

Endereço: R.SAO PAULO, 1041, QD. 0, I.T. 0, CENTRO

CNAE2/Fiscal: | Atividade Principal: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos auto

Ramo de Atividade:


Início das Atividades: 13/02/2019 | Horário de Atendimento:


Responsável pela Empresa: | Válido até: 31/12/2019

Emitido em: 25/02/2019 | DUAM:

Obs: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019.

Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.


Renato Parizi Freitas
Secretário Mui. de Finanças


Valdeir de Paiva da S. Santos
Chefe de Depto de Arrecadação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2019

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE
E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**


CONVITE Nº 007/2019

Abertura: 01 de abril de 2019 às 09:00hs.

Objeto: **Contratação de empresa realizar prestação de serviços de mecânica em toda a frota de veículos máquinas pesadas e tratores deste município.**

EU Adielson Vieira da Silva, **CPF nº 017.979.311-05** Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ADIELSON VIEIRA DA SILVA (AUTO CAR VIEIRA)**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Arapoema – TO, 01 de abril de 2019.


Adielson Vieira da Silva
CPF nº 017.979.311-05

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO ART. 27 INCISO V, DA LEI
8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF.**

CONVITE Nº 007/2019

Abertura: 01 de abril de 2019 às 09:00hs.

Objeto: Contratação de empresa realizar prestação de serviços de mecânica em toda a frota de veículos maquinas pesadas e tratores deste município.

A empresa **ADIELSON VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.754.385/0001-79**, sediada na Rua São Paulo nº 1041 centro de Arapoema - TO, por intermédio do seu representante legal o Sr Adielson Vieira da Silva , portador(a) da Carteira de Identidade nº 883.475 e CPF nº 017.979.311-05, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Arapoema – TO, 01 de abril de 2.019.



Adielson Vieira da Silva
CPF nº 017.979.311-05